

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por 15 (Quinze) votos
Sala das Sessões, 10 / 02 / 26

Presidente

INDICAÇÃO 31 /2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

IND 031/2026



Protocolo: 067766



30/01/2026 10:08

Dir. Legislativa - Câmara Betim



INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA “RUA SEM FOME” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETIM.

O VEREADOR PAULO ALVES CIRINO (PAULO TEKIM), infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a de criação do **PROGRAMA RUA SEM FOME** no âmbito do Município de Betim.

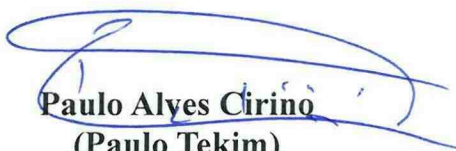
JUSTIFICATIVA

D A população em situação de rua enfrenta a realidade da pobreza extrema, o rompimento dos laços familiares e a falta de moradia fixa. Notório o crescimento de pessoas em situação de rua em Betim e que muitos não se cadastram no CadÚnico. Apesar dos esforços da Secretaria Municipal de Assistência Social e de entidades da sociedade civil, a questão da fome na população em situação de rua persiste. Hoje é consenso mundial entre especialistas

que a forma efetiva de retirada das ruas é a implantação de um programa Moradia Primeiro (Housing First). Entretanto, enquanto um programa desta envergadura não chega a todos que precisam, é preciso garantir o direito fundamental e inalienável de todo cidadão à alimentação adequada, garantindo acesso regular, permanente e sustentável a alimentos de qualidade em quantidade suficiente, como um componente intrínseco da dignidade da pessoa humana

Tendo em vista a importância da matéria, este parlamentar conta com o apoio de seus Pares para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Betim, 19 de janeiro de 2026.



Paulo Alyes Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador